

**Relatório de Gestão e Contas**  
**do**  
**Fundo de Reabilitação e Conservação**  
**Patrimonial**  
**2024**



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

# Índice

1. Nota introdutória .....	6
2. Enquadramento .....	6
3. Atividades Desenvolvidas .....	9
3.1. Candidaturas apresentadas .....	11
3.1.1. Evolução das candidaturas apresentadas .....	11
3.1.2. Caracterização das candidaturas apresentadas .....	11
3.2. Apreciação de candidaturas .....	13
3.2.1. Aprovação de Candidaturas .....	13
3.2.2. Candidaturas não admitidas/arquivadas .....	15
3.2.3. Candidaturas pendentes ou em análise .....	15
3.3 Contratos de Financiamento .....	16
3.4. Situação das candidaturas 2009-2024 .....	19
4. Sistema de Gestão do Fundo .....	21
5. Análise Orçamental, Económica e Financeira .....	23
5.1. Análise Orçamental .....	23
5.1.1. Receita .....	23
5.1.2. Despesa .....	26
5.2.1 Balanço .....	28
5.2.2 Demonstração de Resultados por Natureza .....	29
5.2.3. Demonstrações de fluxos de caixa .....	30
6. Síntese conclusiva .....	32
DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS 2024 .....	34
Balanço individual em 31 de dezembro de 2024 e 2023 .....	35



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

Demonstração dos Resultados por naturezas individual do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 .....	36
Demonstração individual das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 .....	37
Demonstração individual dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 .....	38
Anexo às Demonstrações Financeiras .....	39
<b>DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....</b>	<b>52</b>
Demonstrações orçamentais previsionais .....	53
<i>Demonstrações de relato individual .....</i>	<i>55</i>
Anexo às Demonstrações Orçamentais .....	59
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS .....</b>	<b>64</b>



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

## Índice de Quadros e Gráficos

Gráfico 1 - Evolução das candidaturas apresentadas .....	11
Quadro 1 – Distribuição das candidaturas por Entidade – 2024.....	12
Quadro 2 - Distribuição de candidaturas por distrito – 2024 .....	12
Quadro 3 - Distribuição de candidaturas por âmbito – 2024 .....	13
Quadro 4 – Candidaturas Aprovadas – 2024.....	14
Quadro 5 – Reapreciação de Candidaturas - 2024 .....	15
Quadro 6 – Contratos de Financiamento.....	17
Quadro 7 – Candidaturas aprovadas sem contrato.....	18
Gráfico 2 e 3 – Evolução da situação das candidaturas (valores acumulados).....	21
Quadro 8- Execução orçamental da Receita - Ano 2024.....	23
Quadro 9– Proveniência da receita efetiva e da receita não efetiva .....	24
Quadro 10- Comparação da execução da receita por agrupamentos (2024 e 2023).....	25
Quadro 11 - Execução da Despesa – Ano de 2024.....	26
Quadro 12 – Comparação da execução da despesa por agrupamentos (2024 e 2023) .....	28



S. R.  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

### Lista de abreviaturas

<b>AT</b>	Autoridade Tributária e Aduaneira
<b>ANBA</b>	Academia Nacional de Belas Artes
<b>BNP</b>	Biblioteca Nacional de Portugal
<b>CHO</b>	Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.
<b>CPL</b>	Casa Pia de Lisboa
<b>CHPL</b>	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
<b>CEDIC</b>	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
<b>DGLAB</b>	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
<b>DGPC</b>	Direção-Geral do Património Cultural
<b>DGTF</b>	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
<b>DRAP Algarve</b>	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
<b>DRAPLVT</b>	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
<b>DRAPN</b>	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
<b>EPE</b>	Entidades Públicas Empresariais
<b>ESPAP</b>	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.
<b>FRCP</b>	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>HDFF.E. P.E</b>	Hospital Distrital Figueira da Foz, E.P.E
<b>IEFP</b>	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
<b>IGF</b>	Inspeção Geral de Finanças
<b>IP Leiria</b>	Instituto Politécnico de Leiria
<b>MAI</b>	Ministério da Administração Interna
<b>MAP</b>	Ministério da Agricultura e Pescas
<b>MAE</b>	Ministério do Ambiente e Energia
<b>MDN</b>	Ministério da Defesa Nacional
<b>ME</b>	Ministério da Economia
<b>MECI</b>	Ministério da Educação, Ciência e Inovação
<b>MF</b>	Ministério das Finanças
<b>MJ</b>	Ministério da Justiça
<b>MNE</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>MTSSS</b>	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
<b>PCM</b>	Presidência do Conselho de Ministros
<b>PRA</b>	Tipologia de Intervenção do Programa de Remoção de Amianto
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>RC</b>	Tipologia de Intervenção de Reabilitação e Conservação
<b>SGPCM</b>	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
<b>SGMAI</b>	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
<b>SGEC</b>	Secretaria-Geral da Educação e Ciência
<b>SGMF</b>	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
<b>SGMTSSS</b>	Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
<b>TC</b>	Tribunal de Contas
<b>UGP</b>	Unidade de Gestão Patrimonial

## 1. Nota introdutória

O ano de 2024 foi na realidade o ano em que a gestão do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial começou a ser assegurado pela ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

Se o Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que veio conferir à ESTAMO, a partir de 1 de setembro de 2023, todos os poderes e competências anteriormente cometidos à Direção Geral do Tesouro e Finanças, em matéria de gestão integrada do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos, foi só com a publicação do Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro, que clarificou a passagem de competências na gestão do FRCP para a ESTAMO e procede à nomeação dos membros da Comissão Diretiva do FUNDO.

O relatório de gestão e contas do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial é elaborado em cumprimento do disposto do artigo 2.º do seu Regulamento de Gestão, aprovado pela Portaria n.º 293/2009, de 24 de março.

O presente documento pretende assim apresentar uma visão da situação económica e financeira relativa ao exercício de 2024, espelhando, também, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o ano.

## 2. Enquadramento

O Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial foi criado pelo Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro<sup>1</sup>, tendo por objeto e finalidade o financiamento das operações de recuperação, de reconstrução, de ampliação, de adaptação, de reabilitação e de conservação dos imóveis da propriedade do Estado.

O FRCP tem a natureza de património autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 24/2009, regendo-se a sua atividade nos termos do Regulamento de Gestão já referido.

<sup>1</sup> Alterado pelo artigo 170.º da Lei do Orçamento do Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro) e pelo Decreto-Lei n.º 120- A/2023, de 22 de dezembro



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

O financiamento provém, essencialmente, da receita proveniente de contrapartidas recebidas em virtude da implementação do princípio da onerosidade<sup>2</sup>, receitas resultantes da alienação, da oneração, cedência de utilização e do arrendamento de bens imóveis do Estado, e de rendimentos provenientes de aplicações financeiras.

Os beneficiários de financiamento do FUNDO são os serviços utilizadores dos imóveis do Estado que apresentem a respetiva candidatura, devendo, no entanto, os projetos estar enquadrados no âmbito dos planos de conservação e reabilitação relativos aos imóveis que lhe estão afetos, elaborados em cumprimento do disposto no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, com exceção das seguintes situações:

- Os imóveis classificados da propriedade do Estado não afetos ao funcionamento de serviços públicos;
- Os imóveis da propriedade do Estado utilizados pelas entidades a favor dos quais reverta integralmente o produto da alienação e oneração do património do Estado;
- As obras de conservação ou beneficiação que sirvam apenas para modernização das instalações;
- As obras em imóveis disponíveis para alienação;
- As operações de intervenção cujo orçamento global seja inferior a 100.000€, salvo obras urgentes ou prioritárias face à gravidade extrema das deficiências de solidez, segurança e salubridade do imóvel ou à sua especial localização.

O financiamento é a fundo perdido, podendo atingir 80% do custo estimado da operação de intervenção. Pode ser atribuída uma comparticipação financeira de percentagem superior, nas situações de obras urgentes ou prioritárias face à gravidade extrema das deficiências de solidez, segurança e salubridade do imóvel ou à sua especial localização.

<sup>2</sup> Nos termos previstos na alínea a) do artigo 7.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro, alterada pela Portaria n.º 222-A/2016, de 12 de agosto, pela Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro e Portaria n.º 309-D/2020, de 31 de dezembro.

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

Podem ainda ser beneficiários de financiamento do FUNDO os institutos públicos e as empresas públicas do setor empresarial do Estado, ao abrigo “Programa de Remoção de Amianto”, de acordo com o estipulado na Lei do Orçamento do Estado e nas condições definidas na norma, sendo também viável financiamento reembolsável da verba que não seja financiada a fundo perdido.

As condições de atribuição e suspensão do financiamento pelo FUNDO, bem como os demais direitos e deveres das partes, são reduzidos a escrito no contrato de financiamento.

Nos termos do Regulamento compete às Unidades de Gestão Patrimonial a apresentação à Comissão Diretiva do FUNDO das candidaturas elaboradas pelos Serviços. Compete-lhe ainda, efetuar o acompanhamento do contrato de financiamento, designadamente, aferir do cumprimento do projeto de execução da obra, e informar a Comissão Diretiva nas várias fases do projeto, tendo em vista o desembolso da comparticipação financeira, sendo as operações materiais de fiscalização e acompanhamento da obra reduzidas a auto.

O FUNDO é gerido por uma Comissão Diretiva, constituída em conformidade com o Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro<sup>3</sup>.

Durante a gerência de 01-01-2024 a 31-12-2024 a Comissão Diretiva foi presidida, por inerência, pelo presidente do conselho de administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., pelo vice-presidente do conselho de administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. e pelo vogal financeiro do conselho de administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., sendo composto por:

- Presidente da Comissão Diretiva - Dr. António Furtado - presidente do conselho de administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.
- Vogal da Comissão Diretiva – Dr. Fátima Madureira, vice-presidente do conselho de administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

<sup>3</sup> Alterado pelo Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

- Vogal da Comissão Diretiva– Dr. José Realinho de Matos, vogal financeiro do conselho de administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.<sup>4</sup>

A Comissão Diretiva é responsável por assegurar as relações do FUNDO com as Unidades de Gestão Patrimonial, com os serviços utilizadores dos imóveis e com a ESTAMO – Participações Imobiliárias S.A., bem como apreciar, hierarquizar e aprovar as candidaturas apresentadas e proceder ao acompanhamento da execução das operações financiadas.

O FUNDO não dispõe de recursos humanos próprios, sendo a entidade gestora do património imobiliário público que presta à Comissão Diretiva o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao respetivo funcionamento.

Durante a gerência do ano de 2024, estiveram afetos ao Fundo para concretização dos seus objetivos os seguintes recursos humanos da ESTAMO: 1 técnico superior a tempo inteiro, dedicado à gestão geral do FUNDO e análise técnica das candidaturas, 1 técnico superior a tempo parcial para acompanhamento geral do Fundo e 2 técnico superior, a tempo parcial, na área financeira.

O controlo e fiscalização da gestão do Fundo são exercidos pela Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro de 2009. E na sequência dos esclarecimentos prestados em 29 de novembro de 2023 pela Comissão de Normalização Contabilística, o FUNDO ficou obrigado a adotar o regime geral do SNC-AP e a obter a certificação legal de contas.

### 3. Atividades Desenvolvidas

Durante o ano de 2024, foram realizadas cinco reuniões da Comissão Diretiva, das quais foi lavrada a competente ata, para apreciação dos assuntos atribuídos a este órgão. Os temas apreciados incidiram sobre a análise, apreciação e aprovação das candidaturas submetidas ao FRCP, as decisões de financiamento das candidaturas aprovadas e ainda a gestão e programação financeira do FUNDO.

No âmbito das matérias apreciadas, identificam-se os seguintes pontos:

---

<sup>4</sup> Passou à reforma com efeitos a 23/12/2024

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

- Apreciação da necessidade de garantir, no curto prazo, a elaboração de uma proposta de revisão da regulamentação do FRCP, que possibilite um aumento da taxa de execução do FUNDO, nomeadamente: a ampliação do âmbito de atuação do FRCP e a desburocratização do processo de autorização da prorrogação dos encargos plurianuais;
- Apreciação e aprovação do processo de consulta pública para contratação do Revisor Oficial de Contas;
- Aprovação de passagem de toda a informação referente ao FRCP existente no sítio da internet da DGTF para a página da ESTAMO.PT, numa área específica;
- Aprovação do Relatório de Gestão e Contas do FRCP de 2023;
- Aprovação da proposta de orçamento do FRCP para 2025;
- Apreciação e aprovação da reaplicação de verbas de CEDIC- Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo e ainda da retenção dos respetivos juros;
- Aprovação de nove candidaturas;
- Aprovação de quatro alterações do montante de financiamento e nove alterações do ano de execução das candidaturas;
- Aprovação de sete contratos de financiamento e dois aditamentos;
- Aprovação de pedido de ponto de situações de candidaturas com processos pendentes;
- Aprovação da conclusão de uma candidatura;
- Aprovação de trinta e sete pedidos de comparticipação financeira no montante total de financiamento de 4 704 746 €. Os pedidos de comparticipação apresentados em 2024 são todos referentes a contratos de financiamento celebrados em anos anteriores;

## 3.1. Candidaturas apresentadas

### 3.1.1. Evolução das candidaturas apresentadas

O gráfico 1 ilustra a evolução na atividade do Fundo, em termos de candidaturas apresentadas durante o ano de 2024.

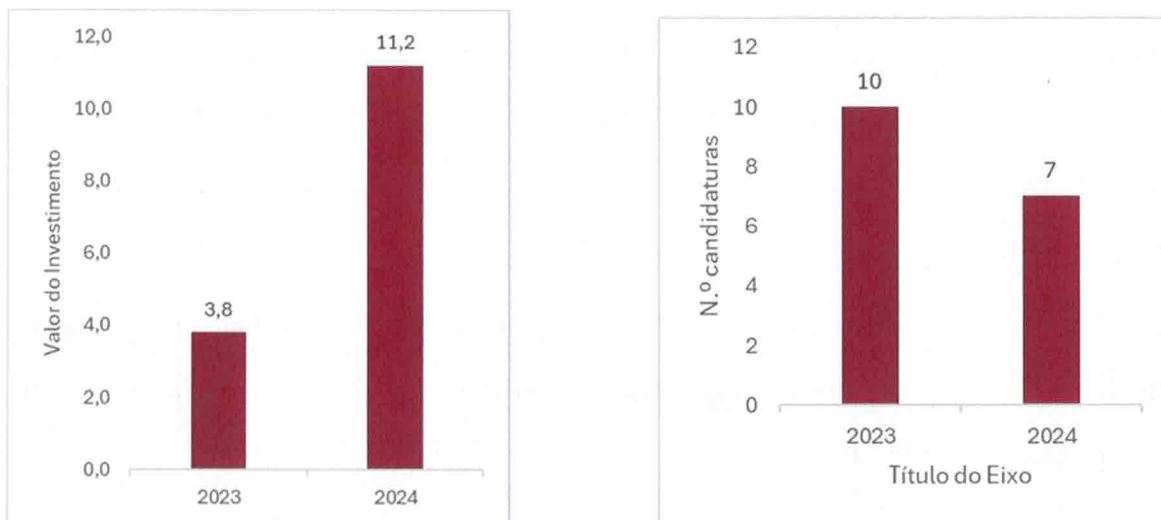


Gráfico 1 - Evolução das candidaturas apresentadas

Em 2024, foram apresentadas 7 candidaturas no valor de cerca de 11,2 milhões de euros, o que representa uma redução em comparação com o ano anterior, ao nível do número de candidaturas apresentadas (10), mas um aumento significativo ao nível do valor de investimento (3,8 milhões de euros).

### 3.1.2. Caracterização das candidaturas apresentadas

Os quadros 1 a 3, refletem a distribuição das candidaturas apresentadas até final de 2024 por Ministério, distribuição geográfica e tipo de entidades.

## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Ministério - Entidade	N.º	N.º(%)	Montante	Montante (%)
MECI – FCT-UNL	2	28,6%	731 646 €	6,6 %
MAI – PSP	2	28,6%	1 522 070 €	13,6 %
MS - ULSO	2	28,6%	8 660 864 €	77,6 %
MF - ARS	1	14,2%	247 640 €	2,2 %
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>	<b>11 162 219 €</b>	<b>100 %</b>

**Quadro 1 – Distribuição das candidaturas por Entidade – 2024**

Conforme resulta do quadro anterior, no que concerne o número de candidaturas, verifica-se não existir uma concertação de candidaturas num ministério, mas uma repartição de duas candidaturas pelos Ministérios da Educação, Ciência e Inovação, da Administração Interna e da Saúde e uma candidatura de uma empresa do sector empresarial do Estado, Ministério das Finanças.

Atendendo ao investimento das intervenções destaca-se uma concentração no Ministério da Saúde com um peso de 77%, correspondendo a duas candidaturas da Unidade Local de Saúde de Oeste, com um investimento de 8,7 milhões de euros.

Em relação à localização dos imóveis, o distrito de Setúbal surge com mais candidaturas, três, seguido de Leiria, com duas, e os distritos de Lisboa e Évora têm uma candidatura cada. No referente ao montante das candidaturas, consequência do forte investimento da ULS Oeste, o distrito de Leiria representa 77,6% do investimento proposto, distribuindo-se de forma relativamente semelhante pelos distritos de Setúbal e Évora, na casa dos 8%, e Lisboa com 5,2%.

Distritos	N.º	N.º(%)	Montante	Montante (%)
Évora	1	14,3%	937 070 €	8,4 %
Lisboa	1	14,3%	585 000 €	5,2 %
Leiria	2	28,6%	8 660 864 €	77,6 %
Setúbal	3	42,8%	979 285 €	8,8 %
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>	<b>11 162 219 €</b>	<b>100 %</b>

**Quadro 2 - Distribuição de candidaturas por distrito – 2024**

No que respeita à tipologia das entidades, a estrutura foi idêntica à de anos anteriores, mantendo-se a predominância das entidades no âmbito da Administração Direta do Estado. Importa ainda referir

que as candidaturas apresentadas por entidades públicas empresariais se enquadram no Programa de Remoção de Amianto.

No que respeita ao tipo de entidade, existiu uma ligeira inversão relativamente ao ano anterior, passando a existir uma repartição nas candidaturas apresentadas pela administração direta do Estado e os institutos Públicos, na tipologia de operação Reabilitação e Conservação, mas um reforço da promoção de intervenções, no Programa de Remoção de Amianto, dos institutos públicos e das empresas do sector empresarial do Estado.

De referir que existe uma candidatura, promovida pelo MAI – PSP, que apresenta intervenção nas duas tipologias de operação do FRCP – Reabilitação e Conservação e Programa de Remoção de Amianto.

Entidades	RC		PRA	
	N.º	Montante	N.º	Montante
Estado	2	1 332 283 €	1	189 787 €
Instituto Público	2	8 660 864 €	2	731 646 €
Empresa Setor Empresarial Estado	0	0 €	1	247 640 €
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>9 993 147 €</b>	<b>4</b>	<b>1 169 072 €</b>

Quadro 3 - Distribuição de candidaturas por âmbito – 2024

## 3.2. Apreciação de candidaturas

### 3.2.1. Aprovação de Candidaturas

Conforme descrito no ponto anterior, durante o ano de 2024 foram apresentadas sete novas candidaturas, totalizando no conjunto aproximadamente 11,2 milhões de euros de investimento, que acresceram às candidaturas transitadas de anos anteriores, cujos processos ainda não se encontravam concluídos.

De referir que transitaram do ano anterior trinta e três candidaturas. Destas, sete encontram-se executadas, mas aguardavam receção de elementos em falta, catorze, foram aprovadas, mas não

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

tinha sido celebrado o contato de financiamento, sete, estavam em fase de financiamento, e cinco, em aprovação.

De salientar que, das catorze aprovadas, cinco aguardavam obtenção de autorização de encargos plurianuais e as restante nove pediram a reprogramação da execução dos trabalhos, montante financeiro e/ou prazo de execução.

Durante o ano de 2024, foram aprovadas nove candidaturas, das quais seis transitadas de anos anteriores, a que corresponderá um financiamento de cerca de 11,8 milhões de euros, o que configura um acréscimo face ao financiamento aprovado no período homologado (7,0 milhões de euros para dez candidaturas).

O quadro seguinte, resume as candidaturas aprovadas por ministério e tipologia de operação:

Ministério - Entidade	N.º de Candidaturas	Montante	Financiamento
MAE - LNEG	1	483 941€	333 919 €
MS – ULS Médio Tejo	1	860 585 €	576 592 €
MS – ULS Coimbra	1	617 722 €	432 406 €
PCM – CP	2	373 329 €	362 940 €
MECI – FCT-UNL	2	731 646 €	490 203 €
<b>Subtotal - PRA</b>	<b>7</b>	<b>3 067 223 €</b>	<b>2 196 060 €</b>
MECI - ACL	1	848 000 €	678 400 €
MS – Oeste	1	7 876 600 €	6 301 280 €
<b>Subtotal - RC</b>	<b>2</b>	<b>8 724 600€</b>	<b>6 979 680 €</b>
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>11 791 823 €</b>	<b>9 175 740 €</b>

**Quadro 4 – Candidaturas Aprovadas – 2024**

Foram ainda aprovadas nove reapreciação de candidaturas de anos anteriores, na sequência da alteração do valor de custo, face ao inicialmente aprovado, e/ou da mudança do ano previsto para execução da candidatura.

Ministério - Entidade	N.º de Candidaturas	Montante	Financiamento
MS – ULS Oeste	1	771 927€	741 050 €
MECI – IPL	1	2 473 543 €	2 374 601 €
MECI – ISCT	1	472 559 €	359 145 €
<b>Subtotal - PRA</b>	<b>3</b>	<b>3 718 029 €</b>	<b>3 474 796 €</b>
MS – ULS Oeste	1	624 411 €	499 528 €
MS – ULS S.José	1	4 791 166 €	3 832 933 €
MTSSS – CPL	1	749 079 €	599 263 €
PCM – CCDR Algarve	1	568 721 €	454 977 €
MF – SGMF	1	841 494 €	673 195 €
MJ - IGFEJ	1	1 075 820 €	860 656€
<b>Subtotal - RC</b>	<b>6</b>	<b>8 650 690 €</b>	<b>6 920 552 €</b>
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>12 368 719 €</b>	<b>10 395 348 €</b>

#### Quadro 5 – Reapreciação de Candidaturas - 2024

### 3.2.2. Candidaturas não admitidas/arquivadas

Em 2024, foi o primeiro ano em que a gestão do FUNDO foi inteiramente assegurada pela ESTAMO, representado um período de aprendizagem e de conhecimento das situações existentes, pelo que no esforço que vinha sendo desenvolvido para concluir processos antigos que se encontravam pendentes, foi arquivada uma candidatura de 2017, do Ministério da Administração Interna, e aprovada a conclusão do contrato de financiamento 03/2020 da Académia Nacional de Belas Artes.

Existindo ainda 7 candidaturas executadas, cujos processos não foram concluídos, iniciou a Comissão Diretiva do FRCP diligências junto das Unidades de Gestão Patrimonial e das entidades promotoras das operações, para obtenção de informações quanto ao estado dos processos e proceder de forma célere à sua conclusão.

### 3.2.3. Candidaturas pendentes ou em análise

No final de 2024, encontra-se em fase de apreciação uma candidatura, de uma empresa do setor empresarial do Estado – Arco Ribeirinho Sul, correspondendo a uma estimativa de financiamento de cerca de 0,2 milhões de euros.

Continuou-se a verificar uma dinamização da atividade do FUNDO, expressa na redução do número de candidaturas pendentes que transitam do ano anterior (cinco que no seu conjunto totalizavam 3,6 milhões de euros).

### **3.3 Contratos de Financiamento**

Em 2024, foram celebrados 6 novos contratos de financiamento e dois aditamentos, no valor de aproximadamente 1,6 milhões de euros, correspondendo a uma redução face ao ano anterior (em 2023 foram celebrados oito contratos de financiamento no valor de 7,7 milhões de euros).

A estes seis, acrescem os catorze contratos transitados do ano anterior, totalizando vinte financiamentos ativos. Importa referir que durante 2024 se procedeu à conclusão de três contratos, cujo financiamento ascendeu a cerca de 0,9 milhões de euros, pelo que os contratos em curso, respeitam a dezassete candidaturas.

O quadro seguinte apresenta o valor do financiamento aprovado por candidatura, e a respetiva execução:

## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Ministério - Entidade	N.º de Candidatura	N.º de Contrato	Financiamento aprovado	Pagamentos anos anteriores	Pagamentos até 31.12.2024	Por executar
MS-ULS Coimbra	2023/009	01/2024	432 406 €	-	-	432 406 €
MAE - LNEG	2022/008	02/2024	333 919 €	-	-	333 919 €
PCM - CP	2023/002	03/2024	79 502 €	-	-	79 502 €
PCM - CP	2023/003	04/2024	283 439 €	-	-	283 439 €
MECI - FCT-UNL	2024/001	05/2024	250 110 €	-	-	250 110 €
MECI - FCT-UNL	2024/002	06/2024	240 092 €	-	-	240 092 €
<b>Celebrados 2024</b>	<b>6</b>		<b>1 619 468 €</b>	-	-	<b>1 619 468 €</b>
PCM-DGPC	2014/004	23/2015	348 000 €	210 717,26 €	-	137 283 €
MAI-PSP	2015/005	01/2017	216 557 €	82 903 €	-	133 654 €
PCM-CCDR-LVT	2019/003	03/2020	186 945 €	-	-	186 945 €
MECI-IPL	2020/016	09/2021	2 374 601 €	58 475 €	-	2 316 126 €
MS-ULSMondego	2021/007	01/2022	261 161 €	254 305 €	-	6 857 €
MECI-UE	2018/012	02/2022	738 826 €	707 768 €	-	31 058 €
MDN-FA	2022/018	03/2022	40 178 €	-	-	40 178 €
PCM-PF	2021/006	01/2023	2 226 653 €	-	1 449 829 €	776 824 €
PCM-PF	2022/001	05/2023	3 672 185 €	-	2 508 911 €	1 163 274 €
PCM-CCDR-LVT	2021/005	06/2023	136 765 €	-	-	136 765 €
PCMICA	2020/003	07/2023	257 194 €	-	174 650 €	82 544 €
<b>Anos anteriores</b>	<b>11</b>		<b>10 459 065 €</b>	<b>1 314 168 €</b>	<b>4 133 390 €</b>	<b>5 011 506 €</b>
PCM-ANBA	2011/006	03/2020	338 352 €	327 868 €	-	*
MAP-DRAP-Algarv	2021/015	08/2023	212 998 €	-	212 085 €	913 €
MECI - ISCT	2022/003	03/2023	359 271 €	-	359 271 €	0 €
<b>Concluídos</b>	<b>3</b>		<b>910 621 €</b>	<b>327 868 €</b>	<b>571 356 €</b>	<b>913 €</b>
<b>Total</b>	<b>20</b>		<b>12 989 154 €</b>	<b>1 642 036 €</b>	<b>4 704 746 €</b>	<b>6 631 886 €</b>

\*O Contrato de Financiamento 03/2020 foi concluído, de acordo com deliberação da Comissão Diretiva de 10-10-2024

#### Quadro 6 – Contratos de Financiamento

A execução financeira até final de 2024, foi referente à execução de 5 contrato de financiamento, correspondendo a pagamentos no valor de cerca de 4,7 milhões de euros, o que corresponde a um aumento significativo face à execução do ano passado, 0,3 milhões de euros.

O aumento na execução devesse principalmente à execução de duas candidaturas, PCM – cobertura e geral do Palácio Foz, que representam quase 85% dos pagamentos realizados. No entanto, de referir que existiram várias candidaturas (6) que devido ao desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e início das obras nos últimos meses do ano, não possibilitou a sua execução e 2024.

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

Importa ainda referir que persistem quinze candidaturas já aprovadas, mas ainda sem contrato de financiamento, no valor de cerca de 20,5 milhões de euros, o que representa um aumento de candidaturas pendentes de contratualização.

Esta situação tem principalmente origem na dificuldade de operacionalizar os processos de contratação e execução das empreitadas, provocando o atraso na data prevista para o início das obras e consequente pedido de transferência da execução da candidatura para o ano seguinte. Em 2024 existiram oito pedidos nestas condições.

Outro entrave à execução das candidaturas é o processo para obtenção de autorização de encargos plurianuais, existem cinco candidaturas neste processo.

Ministério - Entidade	N.º de Candidaturas	Financiamento FRCP
MS – ULS Oeste	2	6 801 806 €
MTSSS – CPL	1	599 253 €
MS - ULS S.José *	1	3 832 933 €
PCM – CCDR Algarve	1	454 977 €
PCM – CCDR LVT	2	388 412 €
MF – SGMF	1	673 195 €
MJ – IGFEJ	1	860 656 €
MTSSS – IEFP *	1	3 480 830 €
MECI – ACL *	1	678 400 €
<b>Subtotal - RC</b>	<b>11</b>	<b>17 770 471 €</b>
MS – ULS Oeste	1	741 050 €
MDN - EP	1	115 317 €
PCM – DGLAB *	1	1 271 343 €
MS – ULS MédioTejo *	1	576 592 €
<b>Subtotal – PRA</b>	<b>4</b>	<b>2 704 302 €</b>
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>20 474 773 €</b>

\* Condicionado a obtenção de autorização de encargos plurianuais

**Quadro 7 – Candidaturas aprovadas sem contrato**

Constata-se, que das quinze candidaturas aprovadas sem contrato, quatro referem-se ao Programa de Remoção de Amianto. Nesta tipologia de intervenção, duas candidaturas estão em processo de obtenção de autorização prévia para assunção de encargos plurianuais, uma aguarda junção de

elementos, e outra solicitou transferência de execução para 2025, encontrando-se em processo de retificação do contrato de financiamento.

No que se refere à Reabilitação e Conservação, das candidaturas aprovadas, permanecem onze contrato, maioritariamente por alterações à calendarização e por estarem em curso as respetivas obtenções de autorizações prévias para assunção de encargos plurianuais, destacando-se as seguintes situações que já vem de 2023:

- A candidatura do Hospital de Torres Vedras que já tinha contrato de financiamento aprovado para a execução dos trabalhos em 2024, mas por motivos relacionados com os procedimentos de lançamento de concurso de empreitada – já não ter tempo para a realização da obra em 2024 – solicitou a reprogramação da execução da candidatura para 2025, mantendo os montantes de investimento;
- Quanto à candidatura da Casa Pia de Lisboa, inicialmente prevista para 2021 e 2022, não obteve as necessárias autorizações. Em 2022, a candidatura foi objeto de reestruturação financeira e temporal, prevendo o início da execução para 2024, mas o processo de obtenção de autorização de encargos plurianuais não foi aprovado em 2024. Agora prevê-se a concretização da candidatura totalmente em 2025, sem necessidade de plurianuais;
- Quanto à candidatura do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com encargos plurianuais previstos para o período de 2023 a 2025, aguarda-se obtenção de autorização para os mesmos, a conferir mediante Resolução do Conselho de Ministros. Não tendo obtido essa autorização em 2024, encontra-se a decorrer novo processo de autorização prevendo a execução em 2025, 2026 e 2027.

### **3.4. Situação das candidaturas 2009-2024**

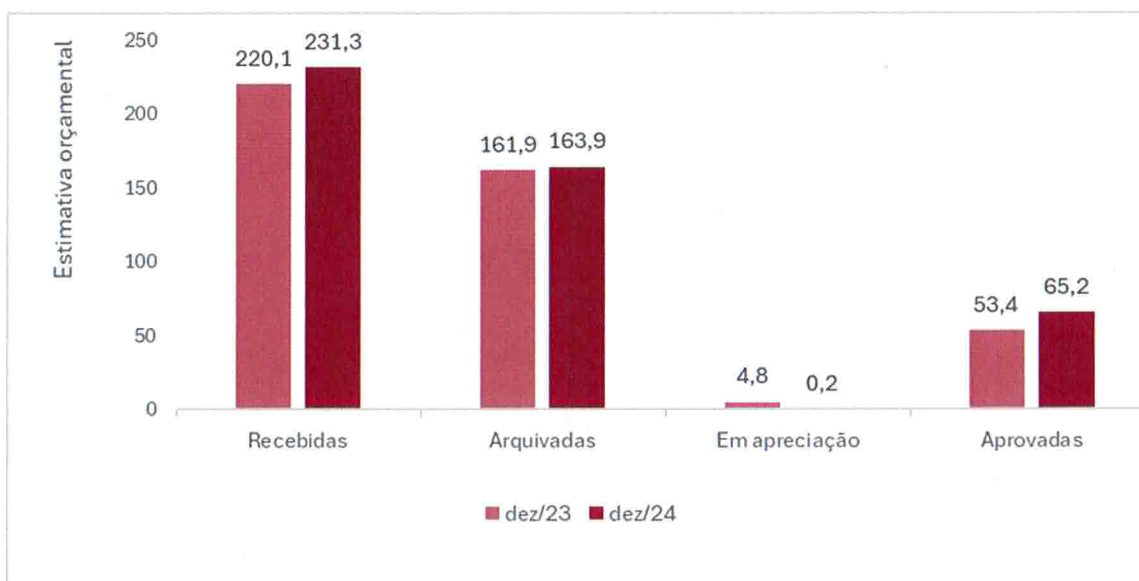
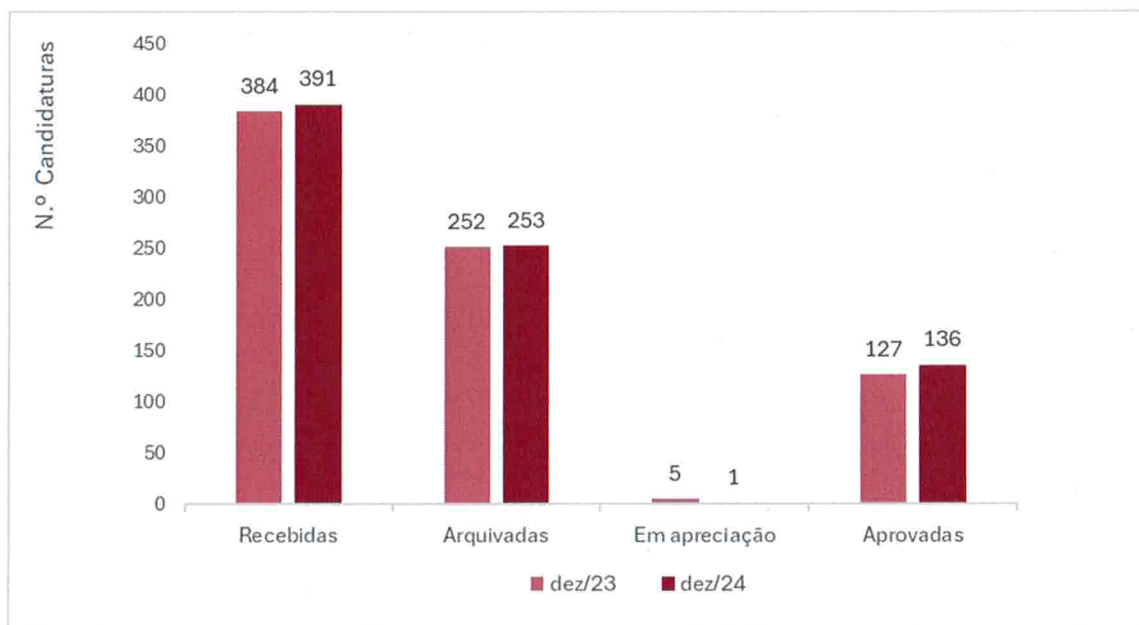
Como referido nos pontos anteriores, em 2024 foram recebidas sete candidaturas, perfazendo um total de 391 candidaturas apresentadas desde a criação do FRCP.

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

Da atividade desenvolvida em 2024, foram objeto de decisão dez candidaturas, de que resultou o arquivamento de uma e a aprovação de nove candidaturas. Assim, desde a criação do FUNDO, o número de candidaturas aprovadas registou um incremento para as cento e trinta e seis.

No final de 2024, permanecia uma candidatura em fase de apreciação.

Apresenta-se de seguida, nos gráficos 2 e 3, de forma sucinta e esquemática, um resumo da situação das candidaturas acumuladas, reportado a 31 de dezembro em comparação com o final do ano transato.



*ff*  
*A*

### **Gráfico 2 e 3 – Evolução da situação das candidaturas (valores acumulados)**

Relativamente às candidaturas aprovadas (136), foram celebrados 121 contratos de financiamento, no valor de cerca de 32,1 milhões de euros, que se traduziu já na atribuição de 24,7 milhões de euros, sendo a situação global das candidaturas a que se identifica:

- cento e uma candidaturas com contrato de financiamento executado (intervensões concluídas), que se traduziram em pagamentos de cerca de 18,6 milhões de euros;
- dezassete candidaturas com contratos de financiamento em execução, no valor global de 11,3 milhões de euros, dos quais 5,4 milhões de euros já foram pagos, correspondendo o remanescente de 5,9 milhões de euros, de financiamento a conceder em 2025 ou anos seguintes (encargos plurianuais);
- quinze candidaturas aprovadas, ainda sem contrato de financiamento (fundamentalmente, por reprogramação da execução e necessidade de obtenção de autorização prévia relacionada com a assunção de encargos plurianuais), a que corresponderá um financiamento de cerca de 20,5 milhões de euros.

Assim, no final de 2024 encontravam-se ativas trinta e três candidaturas, das quais: (i) uma pendente de decisão, (ii) quinze aprovadas, mas ainda sem contrato de financiamento e (iii) dezassete com contratos de financiamento assinado e em execução.

## **4. Sistema de Gestão do Fundo**

O ano de 2024 foi o primeiro ano em que a gestão do FRCP foi realizada na totalidade pela ESTAMO, o que representa sempre um período de transição e adaptação à sua orgânica de funcionamento. Paralelamente, 2024 também foi o ano de adaptação de um princípio contabilístico utilizado até 2023 na contabilidade do FUNDO, que devido às conclusões da primeira auditoria do revisor oficial de contas, realizada em 2023, obrigou a alterar.

Quanto à implementação de um sistema de informação de suporte à atividade do Fundo, mantém-se o propósito de integrar os processos relativos ao Fundo num sistema de suporte à atividade assente



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

em modelos processuais com recursos a tecnologias digitais, o qual está contemplado num projeto assumido pela ESTAMO, para a formatação de uma plataforma digital para gestão do património imobiliário público. O referido projeto, denominado de Sistema de Informação Gestão de Património Imobiliário Público (SIGPIP), foi considerado na proposta do Plano de Recuperação e Resiliência, 2021-2026, no âmbito dos apoios do *Next Generation EU*, Componente 17 Administração Pública Digital (Reformas / Investimentos - Finanças), esperando-se que até meados de 2026 venha a estar finalizado.

No que se refere à solução de suporte à gestão orçamental, financeira e patrimonial do Fundo, em 2024, ao contrário do que tinha acontecido no exercício de 2023 deixou de se utilizar a solução GERFIP, de Partilha de Serviços, disponibilizada pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), tendo sido adotada a solução da CEGID / Primavera para a integralidade do ano, solução essa já utilizada pela ESTAMO, o que proporcionou evidentes ganhos de eficiência e eficácia em todo o processo de controlo orçamental e financeiro.



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

## 5. Análise Orçamental, Económica e Financeira

A prestação de contas foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento do Estado, os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a Instrução n.º 1/2019-PG, de 6 de março, conjugada com a Resolução n.º 4/2024, de 23 de dezembro.

As demonstrações orçamentais, foram elaboradas de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, e traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental do Fundo, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

A moeda usada na elaboração dos mapas financeiros foi o Euro.

### 5.1. Análise Orçamental

O relato orçamental proporciona informação sobre se os recursos que foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através do controlo da execução orçamental da receita e da despesa, evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, que se reportem à execução orçamental.

#### 5.1.1. Receita

O quadro infra apresenta uma síntese da execução orçamental da receita:

**Quadro 8- Execução orçamental da Receita - Ano 2024**

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

Classificação Económica		Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Liquidada	Receita Bruta Cobrada	Receita Cobrada Líquida	P/Cobrar Final	Grau de execução
Código	Descrição							
<b>Fonte Financiamento 513 - Receitas Próprias do ano</b>		<b>750 000</b>	<b>35 754 909</b>	<b>35 574 138</b>	<b>35 574 138</b>	<b>35 574 138</b>	<b>0</b>	<b>99%</b>
05.03.01	Rend. Propried. - juros de CEDIC	750 000	750 000	727 121	727 121	727 121	0	97%
11.02.03	AF-Títulos curto pz - AP - AC - Estado	-	35 004 909	34 847 017	34 847 017	34 847 017	0	100%
<b>Fonte Financiamento 522 - Receitas Próprias de anos anteriores</b>		<b>0</b>	<b>79 322 881</b>	<b>78 364 669</b>	<b>78 364 669</b>	<b>78 364 669</b>	<b>0</b>	<b>99%</b>
11.02.03	AF-Títulos curto pz - AP - AC - Estado	-	71 486 414	70 528 202	70 528 202	70 528 202	0	99%
16.01.03	Saldo da gerência anterior - na posse do serviço	-	7 836 467	7 836 467	7 836 467	7 836 467	0	100%
<b>Fonte Financiamento 541 - Transferências de RP entre organismo</b>		<b>16 442 371</b>	<b>36 300 374</b>	<b>20 809 685</b>	<b>19 858 000</b>	<b>19 858 000</b>	<b>951 685</b>	<b>55%</b>
05.01.02	Rend. Propried. - Privadas - Rec. Impostos	-	990	990	990	990	0	100%
05.04.01	Rend. Propried. - Juros - Instit. sem fins lucrativos	-	2 894	2 894	2 894	2 894	0	100%
05.05.01	Rend. Propried. - Juros - Famílias	-	627	626	626	626	0	100%
05.10.01	Rend. Propried. - Terrenos	-	56 545	56 545	56 545	56 545	0	100%
06.03.01	Trf Correntes - Estado - Outras - Adm. Central	16 434 534	16 434 534	0	0	0	0	0%
07.03.01	Venda de bens e serviços - Habitações	-	9 729	9 729	9 729	9 729	0	100%
07.03.02	Venda de bens e serviços - Edifícios	-	19 669 598	20 621 282	19 669 598	19 669 598	951 685	100%
09.01.04	Venda de bens de investimento - AP - AC - SFA	-	85 875	85 875	85 875	85 875	0	100%
09.02.09	Venda de bens de investimento - Instit. s/fins lucrativos	-	722	721	721	721	0	100%
09.02.10	Venda de bens de investimento - Famílias	-	702	702	702	702	0	100%
09.03.01	Venda de bens de investimento - Soc e q/ soc. N/ financ.	-	2 023	2 022	2 022	2 022	0	100%
09.03.06	Venda de bens de investimento - AP - A.local - Contin.	-	19 500	19 500	19 500	19 500	0	100%
09.03.09	Venda de bens de investimento - Instit. s/fins lucrat.	-	4 313	4 313	4 313	4 313	0	100%
10.03.01	Trf Capital - Estado - Adm. Central	7 837	7 837	0	0	0	0	0%
13.01.01	Outras rec. capital - Indemnizações	-	4 485	4 485	4 485	4 485	0	100%
<b>Total de Receita</b>		<b>17 192 371</b>	<b>151 378 164</b>	<b>134 748 492</b>	<b>133 796 807</b>	<b>133 796 807</b>	<b>951 685</b>	<b>88%</b>

A receita bruta cobrada até 31 de dezembro de 2024 foi de 133.796.807 €, o que corresponde a uma taxa de execução de 88%, face às previsões corrigidas.

Para esta execução, contribuiu essencialmente a receita de capital no montante de 113.329.305€, destacando-se a receita de ativos financeiros (R.11.02.03), no montante de 105.375.220€, resultante do reembolso das aplicações financeiras CEDIC executadas ao abrigo dos Despachos do Senhor Ministro das Finanças n.º 12253/2023, de 17 de novembro, e n.º 13253-B/2023, de 7 de dezembro.

O valor não recebido em 2024 foi cobrado em janeiro de 2025 e refere-se à aplicação da receita decorrente da aplicação do princípio da onerosidade.

O quadro seguinte decompõe a receita efetiva e não efetiva, de acordo com a sua proveniência:

**Quadro 9 – Proveniência da receita efetiva e da receita não efetiva**

Classificação Económica		Valor	Peso estrutural
05	Rendimentos de propriedade - Juros CEDIC e juros de pagamento diferido alienação de imóveis	788 176	0,6%
07	Venda de bens e serviços - Princípio de Onerosidade e Rendas e Cedências	19 679 326	14,7%
09	Venda de bens de investimento - Afetação receita de alienações - capital	113 133	0,1%
13	Outras receitas de capital	4 485	0,0%
<b>Total de receita efetiva</b>		<b>20 585 120</b>	<b>15,4%</b>
11	AF-Títulos curto pz - AP - AC - Estado - RP	105 375 220	78,8%
16	Saldo da gerência anterior - na posse do serviço	7 836 467	5,9%
<b>Total de receita não efetiva</b>		<b>113 211 687</b>	<b>84,6%</b>
<b>Total de receita</b>		<b>133 796 807</b>	<b>100,0%</b>



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

Relativamente à receita efetiva, é de referir que a execução no montante de 20.585.120€ diz respeito, essencialmente, à receita proveniente da aplicação do princípio da onerosidade, nos termos da alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro, e do artigo 7.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro, seguindo-se as transferências com origem na afetação do produto da oneração, do arrendamento e da cedência de utilização de imóveis do Estado.

A receita não efetiva é procedente do reembolso das aplicações CEDIC que se venceram em 2024 e do saldo de gerência do ano anterior.

O quadro seguinte apresenta a comparação da execução da receita por agrupamentos (2023 e 2024):

**Quadro 10- Comparação da execução da receita por agrupamentos (2024 e 2023)**

Classificação Económica		2024	2023	Variação 2024_2023
05	Rendimentos de propriedade - Juros CEDIC e juros de pagamento diferido alienação de imóveis	788 176	147 151	641 025
06	Trf Correntes - Estado - Outras - Adm. Central	0	6 820 573	-6 820 573
07	Venda de bens e serviços - Princípio de Onerosidade e Rendas e Cedências	19 679 326	0	19 679 326
09	Venda de bens de investimento - Afetação receita de alienações - capital	113 133	0	113 133
10	Trf Capital - Estado - Adm. Central	0	479 413	-479 413
13	Outras receitas de capital	4 485	0	4 485
11	AF-Títulos curto pz - AP - AC - Estado - RP	105 375 220	71 203 399	34 171 821
16	Saldo da gerência anterior - na posse do serviço	7 836 467	0	7 836 467
<b>TOTAL</b>		<b>133 796 807</b>	<b>78 650 536</b>	<b>55 146 271</b>

Os desvios com maior variação de 2024 face ao ano transato, devem-se essencialmente aos seguintes fatores:

- \* R.06 – pela negativa pela justificação infra;
- \* R.07 - O Decreto-Lei n.º 113/2024, de 20 de dezembro, estabeleceu um regime transitório de modo a permitir, ainda em 2024, a afetação ao Estado e às entidades beneficiárias das receitas provenientes de operações no património imobiliário público ocorridas nos anos 2023 e 2024, designadamente, de operações de alienação, oneração, arrendamento, cedência ou qualquer outra forma de administração ou disposição de bens imóveis públicos, incluindo as relativas à aplicação do princípio da onerosidade. Neste sentido, o FRCP registou as alterações orçamentais em receita a título de rendimentos de propriedade (R.05), de venda de bens e serviços (R.07), venda de bens de investimento (R.09) e outras receitas de capital (R.13), ao invés de transferências correntes e de capital, conforme previsto no orçamento aprovado para 2024;



**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

- \* R.11 – A subscrição de aplicações financeiras CEDIC em 2023 foi superior, pelo que no ano de 2024 o FRCP foi reembolsado;
- \* R.16 – Em 2023 não tinha havido saldo de gerência.

## 5.1.2. Despesa

O quadro *infra* explicita todas as fases da execução orçamental da despesa, organizada pelas diversas classificações económicas:

**Quadro 11 - Execução da Despesa – Ano de 2024**

Classificação Económica		Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Cativações	Compromissos	Despesa Paga	Diferenças		Grau de execução
Código	Descrição						Dotação não comprometida	Compromissos por pagar	
<b>Fonte Financiamento 513</b>		<b>750 000</b>	<b>35 754 909</b>	<b>18 750</b>	<b>35 547 138</b>	<b>35 547 138</b>	<b>189 021</b>	<b>0</b>	<b>99%</b>
06.02.01	Outras Despesas Correntes - Taxas e impostos	157 500	157 500	0	152 695	152 695	4 805	0	97%
06.02.03	Outras Despesas Correntes - Outras	592 500	214 773	18 750	11 808	11 808	184 215	0	6%
08.03.01	Transferências de Capital - serviços integrados	0	357 138	0	357 137	357 137	1	0	100%
08.03.06	Transferências de Capital - serviços e fundos autónomos	0	20 589	0	20 589	20 589	0	0	100%
09.02.05	AF - Títulos CP - CEDIC	0	35 004 909	0	35 004 909	35 004 909	0	0	100%
<b>Fonte Financiamento 522</b>		<b>0</b>	<b>79 322 881</b>	<b>0</b>	<b>78 364 669</b>	<b>78 364 669</b>	<b>958 212</b>	<b>0</b>	<b>99%</b>
08.03.01	Transferências de Capital - serviços integrados	0	3 653 451	0	3 528 456	3 528 456	124 995	0	97%
08.03.06	Transferências de Capital - serviços e fundos autónomos	0	1 346 549	0	513 333	513 333	833 216	0	38%
09.02.05	Títulos CP - Cedec IGCP	0	74 322 881	0	74 322 880	74 322 880	1	0	100%
<b>Fonte Financiamento 541</b>		<b>16 442 371</b>	<b>24 514 582</b>	<b>143 000</b>	<b>13 993 114</b>	<b>13 357 442</b>	<b>10 378 468</b>	<b>635 671</b>	<b>55%</b>
02.02.25	Aquisição de serviços - Outros serviços	143 000	143 000	143 000	0	0	0	0	0%
06.02.03	Verbas Globais a distribuir na AP	1 894 651	1 894 651	0	0	0	1 894 651	0	0%
08.03.01	Transferências de Capital - serviços integrados	5 501 638	1 837 219	0	920 903	285 231	916 316	635 671	16%
08.03.06	Transferências de Capital - serviços e fundos autónomos	8 903 082	7 567 501	0	0	0	7 567 501	0	0%
09.02.05	Administração Pública Central - Estado	0	13 072 211	0	13 072 211	13 072 211	0	0	100%
<b>Total</b>		<b>17 192 371</b>	<b>139 592 372</b>	<b>161 750</b>	<b>127 904 921</b>	<b>127 269 250</b>	<b>11 525 701</b>	<b>635 671</b>	<b>91%</b>

Da análise ao quadro 12 pode verificar-se que a despesa executada assumiu execução nos agrupamentos 06 – Outras despesas correntes, 08 – Transferências de Capital e 09 – Ativos Financeiros.

No que respeita ao agrupamento 06 – Outras despesas correntes, o montante de 152.695€, respeita ao IRC suportado sobre os juros decorrentes das aplicações financeiras em CEDIC efetuadas no ano anterior e reembolsadas em 2024.

No início do ano de 2024, considerando que o FRCP tinha disponibilidades de tesouraria, mas não tinha ainda receita cobrada no ano e dispunha de receita proveniente do reembolso da aplicação financeira em CEDIC no montante aproximado de 70 M€, solicitou a devida autorização para a sua utilização parcial em despesa, por forma a se proceder ao pagamento das participações





S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

financeiras de alguns contratos de financiamento. Neste sentido, foram solicitadas as necessárias autorizações para se proceder a uma alteração orçamental de 5 M€, a qual não traduzia em qualquer aumento de despesa, limitando-se a consistir numa mera substituição de fontes de financiamento. Esta alteração orçamental foi devidamente autorizada por Despacho n.º 119/2024-SEO, em 2 de fevereiro de 2024.

A execução e os compromissos assumidos no agrupamento 08 – Transferências de Capital (D.08.03.01 e D.08.03.06), compromissos assumidos no montante total de 5.340.418€, e executado 4.704.746€, decorrentes dos contratos celebrados em 2023 referentes a diversas candidaturas apresentadas e elencadas no ponto 3, a referir:

- Empreitada de conservação do edifício sede da DRAP Algarve;
- Serviço de avaliação da exposição de amianto na cobertura do edifício Sedas Nunes;
- Empreitada de obras públicas de conservação e reabilitação das coberturas do Palácio Foz, em Lisboa;
- Substituição do revestimento da cobertura do edifício do estúdio 1 (estúdio Tóbis) no complexo do Instituto do Cinema e Audiovisual, IP.
- Em 2024 comprometeu-se o novo escalonamento da candidatura n.º 2023/001, referente à Unidade Hospitalar de Abrantes, o qual será executado em 2025.

A execução do agrupamento 09 – ativos financeiros, no montante de 122.400.000€ refere-se à subscrição de CEDIC efetuada pelo IGCP no final do ano, nos termos n.º 5 e n.º 10 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024, cuja maturidade ocorreu no passado dia 2 de janeiro de 2025.

A despesa paga totalizou o montante de 127.269.250€, o que representa uma taxa de execução de 91% face à dotação corrigida.

Quadro 12 – Comparação da execução da despesa por agrupamentos (2024 e 2023)

Classificação Económica	2024	2023	Variação 2024_2023
06 Outras Despesas Correntes	164 503	31 561	132 942
08 Transferências de capital	4 704 746	254 305	4 450 441
09 Ativos financeiros - títulos CP - CEDIC	122 400 000	70 528 202	51 871 798
<b>Total</b>	<b>127 269 250</b>	<b>70 814 068</b>	<b>56 455 182</b>

## 5.2.1 Balanço

Unidade Monetária: Euros

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	Variações	%
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo corrente</b>				
Outras contas a receber	1 659 249,38	583 451,33	1 075 798,05	184,39%
Diferimentos	6 631 888,41	0,00	6 631 888,41	100,00%
Outros ativos financeiros	154 119 401,82	137 094 621,53	17 024 780,29	12,42%
Caixa e depósitos	6 527 557,30	7 836 466,94	-1 308 909,64	-16,70%
	<b>168 938 096,91</b>	<b>145 514 539,80</b>	<b>23 423 557,11</b>	<b>16,10%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>168 938 096,91</b>	<b>145 514 539,80</b>	<b>23 423 557,11</b>	<b>16,10%</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Resultados transitados	145 392 015,00	137 785 844,04	7 606 170,96	5,52%
Resultado líquido do período	16 763 563,47	7 606 170,96	9 157 392,51	120,39%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>162 155 578,47</b>	<b>145 392 015,00</b>	<b>16 763 563,47</b>	<b>11,53%</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo corrente</b>				
Credores por transferências e subsídios concedidos	6 631 888,41	0,00	6 631 888,41	100,00%
Outras contas a pagar	150 630,03	122 524,80	28 105,23	22,94%
<b>Total Passivo</b>	<b>6 782 518,44</b>	<b>122 524,80</b>	<b>6 659 993,64</b>	<b>5435,63%</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>168 938 096,91</b>	<b>145 514 539,80</b>	<b>23 423 557,11</b>	<b>16,10%</b>

O Ativo no montante de 168.938.096,91 €, é composto essencialmente rubrica de outros ativos financeiros, que regista os saldos dos CEDIC's. O aumento registado no Ativo de 16,10% face ao ano anterior, deve-se, essencialmente, por um lado, ao aumento da rubrica dos Outros Ativos financeiros decorrentes do recebimento ocorridos no 2º semestre do ano referente às contrapartidas recebidas em virtude da aplicação do princípio da onerosidade, que foram aplicados em CEDIC's. Por outro lado, o aumento na rubrica de Diferimentos, uma vez que O FRCP, em 2024, passou a registar os subsídios concedidos numa ótica de acréscimos, de acordo com o preconizado na estrutura conceptual do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Até 2023, o FRCP registou os subsídios concedidos numa ótica de caixa.

Assim, de acordo com os contratos celebrados com os beneficiários e com base nos pedidos de pagamento efetuados até final de 2024, esta rubrica registou a 31 de dezembro de 2024 o montante de 6.631.888,41€ relativa à especialização dos montantes a pagar no futuro previstos nos contratos assinados.

O Património Líquido, a 31 de dezembro de 2024, foi de 162.155.578,47€, proveniente dos resultados transitados de anos anteriores e do Resultado Líquido do ano.

Relativamente ao montante registado no Passivo, de 6.782.518,44€, houve um aumento de cerca 6.659.993,64€ face a 2023, pelas razões explicadas *supra*, pois o Fundo passou a registar os subsídios concedidos numa ótica de acréscimos e, a contrapartida no passivo desse registo é a rubrica Credores por transferências e subsídios concedidos

A rubrica outras contas a pagar regista a especialização do gasto do IRC das aplicações CEDIC iniciadas em 2024, e cujo vencimento ocorre em 2025, respeitando assim o princípio contabilístico da especialização económica dos exercícios. O aumento verificado face ao ano de 2023 deveu-se ao aumento do montante aplicado e da respetiva taxa de juro, consequentemente, fez aumentar o IRC a pagar.

## 5.2.2 Demonstração de Resultados por Natureza

A análise do desempenho do Fundo numa ótica de gastos e rendimentos é proporcionada pela Demonstração de Resultados, por natureza, evidenciando a avaliação do resultado do exercício do período e o modo como foi gerado.

Unidade Monetária: Euros

Rendimentos e Gastos	2024	2023	Variações	%
Transferências e subsídios correntes obtidos	20 809 684,55	7 299 985,69	13 509 698,86	185,06%
Fornecimentos e serviços externos	-11 808,00	0,00	-11 808,00	100,00%
Transferências e subsídios concedidos	-4 704 746,40	-254 304,95	-4 450 441,45	1750,04%
Outros gastos	-180 800,60	-149 079,98	-31 720,62	21,28%
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>15 912 329,55</b>	<b>6 896 600,76</b>	<b>9 015 728,79</b>	<b>130,73%</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>15 912 329,55</b>	<b>6 896 600,76</b>	<b>9 015 728,79</b>	<b>130,73%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	851 233,92	709 570,20	141 663,72	19,96%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>16 763 563,47</b>	<b>7 606 170,96</b>	<b>9 157 392,51</b>	<b>120,39%</b>
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>16 763 563,47</b>	<b>7 606 170,96</b>	<b>9 157 392,51</b>	<b>120,39%</b>

As transferências e subsídios correntes obtidas no valor de 20.809.684,55 € (2023: 7.299.985,69 €), respeita à receita obtida pela afetação do produto da alienação, da oneração, do arrendamento e da cedência de utilização de imóveis do Estado e receita decorrente da aplicação do princípio da onerosidade, nos termos da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro. Deste montante, 951.684,96 € é referente à especialização do montante apenas recebido em 2025 referente à aplicação da receita decorrente da aplicação do princípio da onerosidade que deveria ter sido recebido em 2024.

O aumento verificado face ao ano anterior, deve-se, ao facto de em 2023 não ter havido o recebimento das verbas acima referidas referentes ao 2º semestre de 2023. E, 2024, essas verbas foram distribuídas, juntamente com as verbas relativas ao ano de 2024.

As transferências e subsídios concedidos, no valor de 4.704.746,40€ (2023: 254.304,95 €), decorrem do financiamento das obras de reabilitação e conservação dos imóveis da propriedade do Estado e do Programa de Remoção de Amianto. Este montante é superior ao verificado no ano anterior, em cerca de 4,450 milhões de euros, devido à boa execução dos contratos de financiamento assinados.

Relativamente à rubrica dos outros gastos e perdas, no montante de 180.800,60€ (2023: 149.079,98 €), encontra-se contabilizado o montante do gasto com IRC referente às aplicações financeiras CEDIC. Por outro lado, a rubrica de juros e rendimentos similares obtidos, no montante de 851.233,92€ (2023: 709.570,20 €), respeita aos rendimentos das aplicações financeiras CEDIC. Estes montantes foram superiores ao ano de 2023, devido ao aumento do montante aplicado e da respetiva taxa de juro, que conseqüentemente, fez aumentar o IRC a pagar.

O resultado líquido do ano de 2024 foi positivo, tendo-se cifrado em 16.763.563,47€ (2023: 7.606.170,96 €), superior em 120,39% face ao ano de 2023, em virtude do acima explanado.

### **5.2.3. Demonstrações de fluxos de caixa**

O mapa seguinte relata os fluxos de caixa ocorridos durante o período e a conciliação com a informação do saldo de gerência (do período anterior e para o período seguinte), refletindo os valores de caixa (depósitos à ordem) e equivalentes de caixa (investimentos a curto prazo de elevada liquidez,

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor).

Unidade Monetária: Euros

Rubricas	2024	2023	Variações	%
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Recebimentos transferências e subsídios correntes	19 857 999,59	6 820 572,58	13 037 427,01	191,15%
Pagamentos de transferências e subsídios concedidos	-4 704 746,40	0,00	-4 704 746,40	100,00%
<b>Caixa gerada pelas Operações</b>	<b>15 153 253,19</b>	<b>6 820 572,58</b>	<b>8 332 680,61</b>	<b>122,17%</b>
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento	-152 695,37	-31 561,01	-121 134,36	383,81%
Outros recebimentos/pagamentos	-11 808,00	0,00	-11 808,00	100,00%
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	<b>14 988 749,82</b>	<b>6 789 011,57</b>	<b>8 199 738,25</b>	<b>120,78%</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>				
<b>Pagamentos respeitante a:</b>				
Outros ativos	0,00	-254 304,95	254 304,95	-100,00%
<b>Recebimentos proveniente de:</b>				
Subsídios ao investimento	0,00	479 413,11	-479 413,11	-100,00%
Juros e rendimentos similares	727 120,83	147 150,53	579 970,30	394,13%
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	<b>727 120,83</b>	<b>372 258,69</b>	<b>354 862,14</b>	<b>95,33%</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>				
<b>Recebimentos proveniente de:</b>				
Outras operações de financiamento	-	-	-	-
<b>Pagamento respeitantes a:</b>				
Outras operações de financiamento	-	-	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>	<b>15 715 870,65</b>	<b>7 161 270,26</b>	<b>8 554 600,39</b>	<b>119,46%</b>
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>144 931 088,47</b>	<b>137 769 818,21</b>	<b>7 161 270,26</b>	<b>5,20%</b>
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>160 646 959,12</b>	<b>144 931 088,47</b>	<b>15 715 870,65</b>	<b>10,84%</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIVALENTES E SALDO GERÊNCIA</b>				
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>144 931 088,47</b>	<b>137 769 818,21</b>	<b>7 161 270,26</b>	<b>5,20%</b>
- Equivalentes a caixa no início do período	-137 094 621,53	-137 769 818,21	675 196,68	-0,49%
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa				
-Variações cambiais de caixa no início do período				
= Saldo da gerência anterior (SGA)	<b>7 836 466,94</b>	<b>0,00</b>	<b>7 836 466,94</b>	<b>100,00%</b>
SGA De execução orçamental	7 836 466,94	0,00		
SGA De operações de tesouraria				
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>160 646 959,12</b>	<b>144 931 088,47</b>	<b>15 715 870,65</b>	<b>10,84%</b>
-Equivalentes a caixa no fim do período	-154 119 401,82	-137 094 621,53	-17 024 780,29	12,42%
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00		
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00		
= Saldo da gerência seguinte (SGS)	<b>6 527 557,30</b>	<b>7 836 466,94</b>	<b>-1 308 909,64</b>	<b>-16,70%</b>
SGS De execução orçamental	6 527 557,30	7 836 466,94	-1 308 909,64	-16,70%
SGS De operações de tesouraria		0,00		

Os fluxos de caixas das **atividades operacionais** referem-se:

- Aos recebimentos de transferências e subsídios correntes, os quais decorrem das contrapartidas recebidas em virtude da aplicação do princípio da onerosidade e das rendas e cedências dos imóveis da propriedade do Estado, bem como, dos juros referentes ao produto da alienação de imóveis do Estado;
- Aos pagamentos de transferências e subsídios concedidos efetuados aos serviços beneficiários do FRCP no âmbito de operações de reabilitação e conservação:

- A linha dos outros pagamentos é referente ao pagamento do IRC referente aos rendimentos das diversas aplicações financeiras em CEDIC.

Os fluxos de caixa das **atividades de investimento**<sup>5</sup> referem-se ao valor registado na linha dos Juros e rendimentos similares é referente aos juros recebidos das aplicações financeiras em CEDIC.

No ano de 2023, pelo explicado na nota de rodapé 5, foi registado nesta atividade nos recebimentos, a linha correspondente a subsídios ao investimento que decorrem das transferências de capital respeitantes à alienação de imóveis da propriedade do estado. Nos pagamentos, linha dos outros ativos correspondentes a transferências de capital (financiamentos concedidos) para os diversos beneficiários do Fundo.

Em suma, no ano de 2024, resultou uma variação positiva de caixa e seus equivalentes no valor de 15.715.870,65€, sendo o saldo para a gerência seguinte, sem as aplicações CEDIC de 6.527.557,30 €. O somatório das aplicações CEDIC e do saldo dos depósitos bancários totalizou o montante de 160.646.959,12 € a 31.12.2024.

## 6. Síntese conclusiva

Tendo em conta o referido, a atividade desenvolvida pelo Fundo no ano de 2024, foi marcada por um aumento da atividade quando comparado com o ano anterior, salientando-se os seguintes resultados:

- em 2024, foram objeto de decisão dez candidaturas, de que resultou o arquivamento de uma e a aprovação de nove candidaturas.

---

<sup>5</sup> Em 2023, os montantes foram registados de acordo com o definido no manual do Mapa do Utilizador - Demonstração de Fluxos de Caixa, disponível no portal Gerfip:

- os recebimentos contabilizados nas classificações económicas R.10.00.00 a R.10.09.05. são refletidos em Subsídios ao Investimento, sendo o valor de 479.413,11€, inscrito no mapa DFC, respeitante a receita de capital recebida e contabilizada na classificação económica R.10.03.01.01.78, pelo facto de não se enquadrar em transferências de capital (classificações económicas R.99.99.98 e R.99.99.99);
- O valor classificado como pagamentos - outros ativos agrega os pagamentos contabilizados nas classificações económicas D.08.00.00. a D.08.09.03, onde se integram as transferências de capital concedidas pelo Fundo.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

- Em 2024, foram celebrados 6 novos contratos de financiamento e dois aditamentos, no valor de aproximadamente 1,6 milhões de euros, correspondendo a uma redução face ao ano anterior (em 2023 foram celebrados oito contratos de financiamento no valor de 7,7 milhões de euros).
- Continuou-se a verificar uma dinamização da atividade do FUNDO, expressa na redução do número de candidaturas pendentes que transitam do ano anterior (cinco que no seu conjunto totalizavam 3,6 milhões de euros).

Em termos de desempenho orçamental, a despesa paga totalizou o montante de 127.269.250€, o que representa uma taxa de execução de 91% face à dotação corrigida. Tendo a receita cobrada bruta até 31 de dezembro de 2024 foi de 133.796.807€, o que corresponde a uma taxa de execução de 89%, face às previsões corrigidas.

A situação económico-financeira mantém-se positiva, verificando-se assim, que para cumprir os objetivos do Fundo, os rendimentos foram suficientes para fazer face aos gastos, gerando ainda, um resultado líquido no ano de 2024 de 16,76 milhões de euros.

O total do Ativo no final de 31 de dezembro de 2024 cifrou-se nos 168.938.096,91 €, montante superior em 23.423.557,11€ face ao final de 2023, pelo explanado acima.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS 2024

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

**Balanço individual em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

Unidade Monetária: Euros

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo corrente</b>			
Outras contas a receber	21.7	1 659 249,38	583 451,33
Diferimentos	21.8	6 631 888,41	0,00
Outros ativos financeiros	21.9	154 119 401,82	137 094 621,53
Caixa e depósitos	21.10	6 527 557,30	7 836 466,94
		<b>168 938 096,91</b>	<b>145 514 539,80</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>168 938 096,91</b>	<b>145 514 539,80</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Resultados transitados		145 392 015,00	137 785 844,04
Resultado líquido do período	21.6	16 763 563,47	7 606 170,96
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>162 155 578,47</b>	<b>145 392 015,00</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios concedidos	21.8	6 631 888,41	0,00
Outras contas a pagar	21.7	150 630,03	122 524,80
<b>Total Passivo</b>		<b>6 782 518,44</b>	<b>122 524,80</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>168 938 096,91</b>	<b>145 514 539,80</b>

## Demonstração dos Resultados por naturezas individual do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Unidade Monetária: Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Transferências e subsídios correntes obtidos	21.1	20 809 684,55	7 299 985,69
Fornecimentos e serviços externos	21.2	-11 808,00	0,00
Gastos com pessoal		0,00	0,00
Transferências e subsídios concedidos	21.3	-4 704 746,40	-254 304,95
Outros gastos	21.4	-180 800,60	-149 079,98
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>15 912 329,55</b>	<b>6 896 600,76</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>15 912 329,55</b>	<b>6 896 600,76</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	21.5	851 233,92	709 570,20
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>16 763 563,47</b>	<b>7 606 170,96</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>	21.6	<b>16 763 563,47</b>	<b>7 606 170,96</b>

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstração individual das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Unidade Monetária: Euros

Rúbrica	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade										Interesses que não controlam	Total do património líquido				
		Capital/Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transmitidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL			
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	126 551 571,20	-	-	11 234 272,84	137 785 844,04	-	137 785 844,04
ALTERAÇÃO NO PERÍODO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização e respectivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 234 272,84	-	-	-	-	-	-
	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(4) = (2)+(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 234 272,84	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de capital/património		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	137 785 844,04	-	-	7 606 170,96	145 392 015,00	-	145 392 015,00

Unidade Monetária: Euros

Rúbrica	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade										Interesses que não controlam	Total do património líquido				
		Capital/Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transmitidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL			
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	137 785 844,04	-	-	7 606 170,96	145 392 015,00	-	145 392 015,00
ALTERAÇÃO NO PERÍODO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização e respectivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 606 170,96	-	-	-	-	-	-
	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(4) = (2)+(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 606 170,96	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de capital/património		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	145 392 015,00	-	-	16 763 563,47	162 155 578,47	-	162 155 578,47

PPA  
R

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

**Demonstração individual dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

Unidade Monetária: Euros

Rubricas	Notas	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos transferências e subsídios correntes		19 857 999,59	6 820 572,58
Pagamentos de transferências e subsídios concedidos		-4 704 746,40	0,00
<b>Caixa gerada pelas Operações</b>		<b>15 153 253,19</b>	<b>6 820 572,58</b>
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		-152 695,37	-31 561,01
Outros recebimentos/pagamentos		-11 808,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>14 988 749,82</b>	<b>6 789 011,57</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitante a:</b>			
Outros ativos		0,00	-254 304,95
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Subsídios ao investimento		0,00	479 413,11
Juros e rendimentos similares		727 120,83	147 150,53
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>727 120,83</b>	<b>372 258,69</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Outras operações de financiamento		-	-
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Outras operações de financiamento		-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
		<b>15 715 870,65</b>	<b>7 161 270,26</b>
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		144 931 088,47	137 769 818,21
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		<b>160 646 959,12</b>	<b>144 931 088,47</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIVALENTES E SALDO GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		<b>144 931 088,47</b>	<b>137 769 818,21</b>
- Equivalentes a caixa no início do período		-137 094 621,53	-137 769 818,21
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa			
-Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior (SGA)		<b>7 836 466,94</b>	<b>0,00</b>
SGA De execução orçamental		7 836 466,94	0,00
SGA De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<b>160 646 959,12</b>	<b>144 931 088,47</b>
-Equivalentes a caixa no fim do período		-154 119 401,82	-137 094 621,53
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa			0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período			0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		<b>6 527 557,30</b>	<b>7 836 466,94</b>
SGS De execução orçamental		6 527 557,30	7 836 466,94
SGS De operações de tesouraria			0,00





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

## Anexo às Demonstrações Financeiras

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

**Designação:** Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

**Endereço:** Rua de Santa Marta n.º 55 piso 6 1150-294 Lisboa

**Código da classificação orgânica:** 07.1.06.01.00

**Tutela:** Ministério das Finanças

**Regime financeiro:** Registado como Serviço e Fundo Autónomo

#### **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:**

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008, de 24 de outubro determinou a constituição do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, no âmbito do Ministério das Finanças.
- Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro procedeu à criação do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, com a natureza de património autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira.
- Portaria n.º 293/2009, de 24 de março aprovou o Regulamento de Gestão do Fundo.
- Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que confere nova redação aos artigos 2.º e 4.º do Decreto-lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro.
- Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro, alterada pela Portaria n.º 222-A/2016, de 12 de agosto, pela Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro e Portaria n.º 309-D/2020, de 31 de dezembro, aprovou a regulamentação do princípio da onerosidade em relação à ocupação e utilização dos imóveis do Estado pelos serviços e organismos públicos e fixou a afetação ao Fundo de 50% da receita daquela proveniência.

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

- Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2023, procede à unificação das competências em matéria patrimonial na ESTAMO, S. A., incluindo de gestão do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que estabelece o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público.

**Estrutura organizacional efetiva:**

O Fundo é gerido por uma Comissão Diretiva, constituída, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro.

Sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades, o controlo e fiscalização da gestão do Fundo são exercidos pela Inspeção-Geral de Finanças. O FRCP também tem as suas contas certificadas por um Revisor Oficial de Contas.

Face à publicação do Decreto-Lei n.º 60/2023, 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2023, que estabeleceu um novo modelo de gestão integrada do património imobiliário do Estado, foi atribuído à Estamo S.A., novas competências neste âmbito, designadamente as que estavam cometidas à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), na gestão do Fundo e que passaram a ser assegurada pela ESTAMO, com efeitos a 1 de setembro de 2023.

**1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras do FRCP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e que integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional

As demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024 dão uma imagem verdadeira e apropriada dos ativos, dos passivos e dos resultados do Fundo.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

No decorrer do exercício não existiram, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras de 2024 são comparáveis com os valores de exercício de 2023. Todavia, o FRCP, em 2024, passou a registar os subsídios concedidos numa ótica de acréscimos, de acordo com o preconizado na estrutura conceptual do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Até 2023, o FRCP registou os subsídios concedidos numa ótica de caixa.

Não há quantias significativas em caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

O Fundo para fazer face ao seu objetivo e finalidade, dispõe de uma conta aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE (IGCP), cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 era 6.527.557,30 € (31 de dezembro de 2023: 7.836.466,94€).

## **2- PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

### **2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

A informação que consta nas demonstrações financeiras foram preparadas na base do acréscimo.

A seleção da base de mensuração para ativos e passivos contribui para alcançar os objetivos de relato financeiro, proporcionando informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliarem a capacidade do FRCP de financiar as suas atividades. As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

#### **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do FRCP, bem como, a representação fiel de outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Conceptual e nas NCP.

#### **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras, respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas que foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

#### **Consistências de Apresentação**

Sempre que exequível, as Demonstrações Financeiras estão consistentes entre períodos, tanto ao nível da sua apresentação, assim como ao nível dos movimentos contabilísticos que os originaram, com exceção para alterações significativas ocorridas na sua natureza. Nessa eventualidade, as

mesmas encontram-se devidamente identificadas e justificadas numa ótica de informação fiável e relevante aos utilizadores da informação.

### **Materialidade e agregação**

A referência da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. As demonstrações apresentadas resultam da agregação em classes e contas principais de acordo com a sua natureza, que constituem itens do balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido e demonstração de fluxos de caixa.

### **Compensação**

Dado a sua importância, os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação sendo divulgados separadamente, exceto se exigíveis por quaisquer das NCP aplicáveis do SNC-AP.

### **Continuidade**

As demonstrações financeiras do FRCP foram preparadas na base da continuidade das operações.

## **2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES**

Não há outras políticas contabilísticas relevantes para além das já mencionadas.

## **2.3 -JULGAMENTOS**

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os ganhos e perdas reconhecidos no decurso de cada exercício.

Na preparação das demonstrações financeiras foram cumpridas as condições no âmbito das transferências recebidas e concedidas.

#### **2.4 -PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o FRCP continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

#### **3- ATIVOS INTANGÍVEIS**

O FRCP não detém ativos intangíveis.

#### **4- ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE**

O FRCP não efetuou nenhum acordo de concessão de serviços.

#### **5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

O FRCP não detém ativos fixos tangíveis.

#### **6 – LOCAÇÕES**

O FRCP não detém ativos em regime de locação.

#### **7 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

O FRCP não recorre a empréstimos como forma de financiamento.

#### **8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de propriedades de investimentos é nula, uma vez que o FRCP não detém bens de domínio público, terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções ou quaisquer outras propriedades de investimento.

## **9 – IMPARIDADE DE ATIVOS**

Não se verificam imparidades de ativos.

## **10 – INVENTÁRIOS**

O FRCP não dispõe de inventários.

## **11 – AGRICULTURA**

O FRCP não detém ativos biológicos ou produtos agrícolas.

## **12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO**

O FRCP não possui contratos de construção.

## **13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO**

O FRCP não tem rendimentos de transações com contraprestação.

## **14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES**

Os rendimentos das transações sem contraprestação, nomeadamente, as transferências de subsídios correntes obtidos são mensuradas pela quantia do aumento do ativo reconhecido pela entidade.

Em 31 de dezembro de 2024, os rendimentos de transações sem contraprestações têm a seguinte decomposição, em euros:

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Transferências e subsídios correntes obtidos	20 809 684,55	7 299 985,69

## 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTE

O FRCP não tem provisões, passivos contingentes e ativos contingente. O quadro 7 que consta do Relatório de Gestão acima menciona as candidaturas aprovadas que aguardam celebração do respetivo contrato de financiamento.

## 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

O FRCP não efetua transações em moedas diferentes, pelo que não ocorreram efeitos de alterações em taxas de câmbio.

## 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não ocorreram acontecimentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão.

## 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 os ativos financeiros têm a seguinte decomposição.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Apuramentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões por perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros	137 094 621,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 024 780,29	154 119 401,82
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros										
<b>Total</b>	<b>137 094 621,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 024 780,29</b>	<b>154 119 401,82</b>

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

Os ativos descritos no quadro são respeitantes a Certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC), conforme abaixo discriminado:

Denominação	Entidade		Valor final do período			Valor contabilizado a 31.12.2024	Observações
	Natureza da Entidade	NIPC	Valor subscrito	Data de aplicação	Data de Vencimento		
IGCP, E.P.E.	Entidade Pública	503756237	122 400 000,00	31/12/2024	02/01/2025	122 400 000,00	Aplicação CEDIC feita pelo IGCP nos termos n.º 5 e n.º 10 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024
			2 316 309,02	31/05/2024	30/05/2025	2 316 309,02	Reaplicação de CEDIC
			858 837,98	25/03/2024	25/03/2025	858 837,98	Reaplicação de CEDIC
			26 738 084,82	06/03/2024	06/03/2025	26 738 084,82	Reaplicação de CEDIC
			1 009 170,00	05/03/2024	05/03/2025	1 009 170,00	Reaplicação de CEDIC
			797 000,00	24/01/2024	23/01/2025	797 000,00	Reaplicação de CEDIC
<b>Total</b>			<b>154 119 401,82</b>			<b>154 119 401,82</b>	

Embora a estrutura conceptual defina equivalente de caixa como investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis e sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor, as notas de enquadramento do Plano de Contas Multidimensional e parametrização das Demonstrações Financeiras no sistema com base nas tabelas de correspondência previstas no Manual de implementação do SNC - AP, indicam que o valor dos CEDIC deverá ser registado na rubrica Outros Ativos Financeiros.

## 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O FRCP não dispõe de mapa de pessoal.

Conforme determina o n.º 3 do artigo 2º do regulamento de Gestão do FRCP, aprovado pela Portaria n.º 293/2009, de 24 de março, o Fundo funcionou até 31 de agosto de 2023 junto DGTF e a partir de 1 de setembro de 2023 junto da ESTAMO. Durante o ano de 2024, a ESTAMO assegurou o apoio técnico, logístico e administrativo à respetiva comissão diretiva do FRCP.

## 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

O Fundo não esteve sujeito ao controlo nem teve qualquer tipo de controlo sobre outras entidades, pelo que não existem relacionamentos a divulgar. O Fundo não detém nenhuma participação social em qualquer entidade.

O FRCP funciona sob a tutela do Ministro das Finanças e a Comissão diretiva do Fundo é por inerência o Conselho de Administração da ESTAMO, S.A.

O montante transferido pela ESTAMO em 2024 foi de 19.867.999,59€ (vide detalhes na nota 21.1 abaixo).

## 21- OUTRAS DIVULGAÇÕES

### 21.1 –TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

O valor inscrito na rubrica transferências e subsídios correntes respeita à receita obtida pela afetação do produto da alienação, da oneração, do arrendamento e da cedência de utilização de imóveis do Estado e receita decorrente da aplicação do princípio da onerosidade, nos termos da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro.

O valor inscrito na referida rubrica, no montante 20.809.684,55 €, encontra-se detalhado conforme mapa seguinte:

Designação	Valor (€)
Princípio da Onerosidade	18 227 923,71
Princípio da Onerosidade - Especialização montante apenas recebido em 2025	951 684,96
Rendas pela cedências de utilização de imóveis do Estado	1 503 811,17
Alienação de imóveis da propriedade do Estado - Capital	121 754,38
Juros pelo diferimento do pagamento do preço da venda dos imóveis	4 510,33
<b>Total da Receita</b>	<b>20 809 684,55</b>

O montante de 951.684,96€ que consta no quadro referente à especialização do montante apenas recebido em 2025 referente à aplicação da receita decorrente da aplicação do princípio da onerosidade, diz respeito a montante que deveria ter sido recebido em 2024, mas que apenas entrou na conta bancária do FRCP em 2025, razão pela qual foi devidamente especializado o ganho.

## 21.2 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O valor registado em Fornecimentos e Serviços Externos de 11.808€ é referente ao montante pago de honorários ao Revisor Oficial de Contas relativo aos anos de 2023 e 2024.

## 21.3 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

A política contabilística que determina a tempestividade do reconhecimento de gastos relacionados com os subsídios concedidos, teve por base o momento do recebimento do pedido de pagamento em si e de toda a documentação associada.

O valor inscrito na rubrica transferências e subsídios concedidos, no montante de 4.704.746,40€ (31 de dezembro de 2023: 254.304,95 €), respeita aos pagamentos efetuados aos serviços beneficiários do FRCP no âmbito de operações de reabilitação e conservação de acordo com o mapa seguinte:

Fonte de Financiamento	RCE	Entidade Beneficiária	Valor (€)
513	D. 08.03.01.24.04	DRAP Algarve	22 831,00
513	D. 08.03.01.43.88	GAF PCM	334 306,32
513	D. 08.03.06.58.40	ISCTE	20 588,72
522	D.08.03.01.24.04	DRAP ALGARVE	189 254,28
522	D.08.03.01.43.88	GAF PCM	3 339 201,94
522	D. 08.03.06.54.87	ICA	174 650,47
522	D. 08.03.06.58.40	ISCTE	338 682,35
541	D. 08.03.01.44.03	GAF CULTURA	285 231,32
<b>Total</b>			<b>4 704 746,40</b>

## 21.4– OUTROS GASTOS

O valor registado em outros gastos, no montante de 180.800,60€ (31 de dezembro de 2023: 149.079,98€), correspondente ao valor de IRC referente às aplicações financeiras CEDIC relativo ao ano de 2024.

## **21.5—JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS**

Os juros e rendimentos similares, no montante de 851.233,92€ (31 de dezembro de 2023: 709.570,20 €), correspondem aos rendimentos provenientes de aplicações financeiras em CEDIC relativo ao ano de 2024.

## **21.6 – RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**

O resultado líquido apurado em 31 de dezembro de 2024 foi de 16.763.563,47€.

## **21.7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR**

O montante de 1.659.249,38 € (31 de dezembro de 2023: 583.451,33€) registado nas rubricas Outras Contas a receber em 31 de dezembro de 2024 inclui:

- 707.564,42€ corresponde à especialização do rendimento com os juros das aplicações CEDIC, já a especialização com o gasto do IRC das aplicações CEDIC iniciadas em 2024, e cujo vencimento ocorre em 2025, no valor de 150.630,03€ (31 de dezembro de 2023: 122.524,80 €), está registado nas outras contas a pagar, respeitando assim o princípio contabilístico da especialização económica dos exercícios. O aumento verificado face ao ano de 2023, deveu-se ao aumento do montante aplicado e da respetiva taxa de juro conseguida, consequentemente, fez aumentar o IRC a pagar.;
- 951.684,96 € referente à especialização do montante apenas recebido em 2025 referente à aplicação da receita decorrente da aplicação do princípio da onerosidade que deveria ter sido recebido em 2024 (ver nota 21.1).



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

## **21.8 – CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS E DIFERIMENTOS**

O FRCP, em 2024, passou a registrar os subsídios concedidos numa ótica de acréscimos, de acordo com o preconizado na estrutura conceptual do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Até 2023, o FRCP registou os subsídios concedidos numa ótica de caixa.

Assim, de acordo com os contratos celebrados com os beneficiários e com base nos pedidos de pagamento efetuados até final de 2024, estas duas rubricas registam a 31 de dezembro de 2024 o montante de 6.631.888,41€ relativa à especialização dos montantes a pagar futuro previstos nos contratos assinados.

## **21.9 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

O montante registado em 31 de dezembro de 2024 na rubrica outros ativos financeiros de 154.119.401,82€ (31 de dezembro de 2023: 137.094.621,53 €) - refere-se ao valor acumulado e aplicado de CEDIC no final de 2024.

Embora a estrutura conceptual do SNC – AP defina equivalente de caixa como investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis e sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor, as notas de enquadramento do Plano de Contas Multidimensional e parametrização das Demonstrações Financeiras no sistema com base nas tabelas de correspondência previstas no Manual de implementação do SNC - AP, indicam que o valor dos CEDIC deverá ser registado na rubrica Outros Ativos Financeiros.

## **21.10. – CAIXA E DEPÓSITOS**

O saldo de caixa e depósitos a 31 de dezembro de 2024 era de 6.527,557,30€ (31 de dezembro de 2023: 7.836.466,94€).

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

**DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

*PF7*  
*4*

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstrações orçamentais provisionais

1 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica Designação	Períodos anteriores	Período 2024	Soma	t+1 2025	Plano orçamental plurianual			
					t+2 2026	t+3 2027	t+4 2028	Euros
<b>Recorta corrente</b>	<b>22 752 454,00</b>	<b>17 184 534,00</b>	<b>39 936 988,00</b>	<b>17 814 189,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	14 000,00	750 000,00	764 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1 Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recorta capital</b>	<b>9 204,00</b>	<b>7 837,00</b>	<b>17 041,00</b>	<b>7 953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recorta efetiva [1]</b>	<b>22 761 658,00</b>	<b>17 192 371,00</b>	<b>39 954 029,00</b>	<b>17 822 142,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recorta não efetiva [2]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recorta total [3] = [1] + [2]</b>	<b>22 761 658,00</b>	<b>17 192 371,00</b>	<b>39 954 029,00</b>	<b>17 822 142,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Rubrica	Designação	Periodos anteriores		Período 2024	Soma	t+1 2025	Plano orçamental plurianual		Euros t+4 2028
		2023	2024				t+2 2026	t+3 2027	
<b>Despesa corrente</b>		4 420 550,00	2 787 651,00	6 922 201,00	1 330 246,00	0,00	0,00	0,00	
D1	Despesas com o pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	143 000,00	143 000,00	0,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	4 277 550,00	2 644 651,00	6 922 201,00	1 319 246,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Despesa capital</b>		18 341 108,00	14 404 720,00	32 745 828,00	16 491 896,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	9 704 873,00	5 501 638,00	15 206 511,00	5 673 803,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	8 636 235,00	8 903 082,00	17 539 317,00	10 818 093,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Despesa efetiva [4]</b>		22 761 658,00	17 192 371,00	39 954 029,00	17 822 142,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Despesa não efetiva [5]</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		22 761 658,00	17 192 371,00	39 954 029,00	17 822 142,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Saldo total [3] - [6]</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Saldo global [7] - [4]</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

*Handwritten signature*

## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

### 2 - Plano plurianual de investimentos

Não existem investimentos previstos em 2024.

## Demonstrações de relato individual

### 1 - Demonstração do desempenho orçamental

A demonstração de desempenho orçamental evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria.

Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário). Apresenta, ainda, informação organizada pela forma de financiamento, e por classificação económica da execução orçamental.

Rubrica	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
<b>Saldo de gerência anterior</b>							
Operações orçamentais [1]	7 836 466,94	0,00	0,00	0,00	0,00	7 836 466,94	0,00
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]					0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	20 585 120,42	0,00	0,00	0,00	0,00	20 585 120,42	7 447 136,22
Receita não efetiva [3]	105 375 219,71	0,00	0,00	0,00	0,00	105 375 219,71	71 203 399,11
<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>133 796 807,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133 796 807,07</b>	<b>78 650 535,33</b>
Recebimentos de operações de tesouraria [B]					0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	4 869 249,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4 869 249,77	285 865,96
Despesa não efetiva [6]	122 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 400 000,00	70 528 202,00
<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>127 269 249,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127 269 249,77</b>	<b>70 814 067,96</b>
Paqamentos de operações de tesouraria [C]					0,00	0,00	0,00
<b>Saldos para gerência seguinte</b>							
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	6 527 557,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6 527 557,30	7 836 467,37
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					0,00	0,00	0,00
<b>Saldo global [2]-[5]</b>	<b>15 715 870,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 715 870,65</b>	<b>7 161 270,26</b>
Despesa primária	4 869 249,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4 869 249,77	285 865,96
Saldo corrente	20 302 998,82	0,00	0,00	0,00	0,00	20 302 998,82	6 936 162,10
Saldo de capital	-4 587 128,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 587 128,17	225 108,16
Saldo primário	15 715 870,65	0,00	0,00	0,00	0,00	15 715 870,65	7 161 270,26
<b>Receita total [1]+[2]+[3]</b>	<b>133 796 807,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133 796 807,07</b>	<b>78 650 535,33</b>
<b>Despesa total [5]+[6]</b>	<b>127 269 249,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127 269 249,77</b>	<b>70 814 067,96</b>



**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	<b>Receita corrente</b>	<b>20 467 502,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 467 502,19</b>	<b>6 967 723,11</b>
R1	<b>Receita Fiscal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	788 176,04	0,00	0,00	0,00	0,00	788 176,04	147 150,53
R5	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 820 572,58</b>
R5.1	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 820 572,58</b>
R5.1.1	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 820 572,58</b>
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	19 679 326,15	0,00	0,00	0,00	0,00	19 679 326,15	0,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita capital</b>	<b>117 618,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117 618,23</b>	<b>479 413,11</b>
R8	Venda de bens de investimento	113 133,32	0,00	0,00	0,00	0,00	113 133,32	0,00
R9	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>479 413,11</b>
R9.1	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>479 413,11</b>
R9.1.1	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>479 413,11</b>
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479 413,11
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	4 484,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4 484,91	0,00
	<b>Outro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita não efetiva</b>	<b>105 375 219,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105 375 219,71</b>	<b>71 203 399,11</b>
R12	Receita com ativos financeiros	105 375 219,71	0,00	0,00	0,00	0,00	105 375 219,71	71 203 399,11
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	<b>Despesa corrente</b>	<b>164 503,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164 503,37</b>	<b>31 561,01</b>
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4.1	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4.1.1	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	164 503,37	0,00	0,00	0,00	0,00	164 503,37	31 561,01
	<b>Despesa capital</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>254 304,95</b>
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	<b>Transferência e subsídios de capital</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>254 304,95</b>
D7.1	<b>Transferências de capital</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>254 304,95</b>
D7.1.1	<b>Administrações Públicas</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>254 304,95</b>
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 170 824,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4 170 824,86	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	533 921,54	0,00	0,00	0,00	0,00	533 921,54	254 304,95
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa não efetiva</b>	<b>122 400 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122 400 000,00</b>	<b>70 528 202,00</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	122 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 400 000,00	70 528 202,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Handwritten signature/initials*



FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	P/Cobrar Ant.	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Cobranças brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrança Lq. Ant.	Cobrança Lq. Per.	Cobrança Lq. Tot.	P/Cobrar Final	Grav Exec. Ant.	Grav Exec. Per.
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	811 056,00	0,00	788 176,04	0,00	788 176,04	0,00	0,00	788 176,04	788 176,04	0,00	0,00	0,00	97,18
R5	Transferências e subsídios correntes													
R5.1	Transferências Públicas													
R5.1.1	Administração Central - Estado Português	16 434 534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Venda de bens e serviços	19 679 327,00	0,00	20 631 011,11	0,00	19 679 326,15	0,00	0,00	19 679 326,15	19 679 326,15	951 684,96	0,00	0,00	100,00
R6	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Total Corrente	36 924 917,00	0,00	21 419 187,15	0,00	20 467 502,19	0,00	0,00	20 467 502,19	20 467 502,19	951 684,96	0,00	0,00	55,43
R8	Venda de bens de investimento													
R9	Transferências e subsídios de capital	113 135,00	0,00	113 133,32	0,00	113 133,32	0,00	0,00	113 133,32	113 133,32	0,00	0,00	0,00	100,00
R9.1	Transferências Públicas													
R9.1.1	Administração Central - Estado Português	7 837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Subsídios de capital	4 485,00	0,00	4 484,91	0,00	4 484,91	0,00	0,00	4 484,91	4 484,91	0,00	0,00	0,00	100,00
R9.1.3	Outras receitas de capital													
R10	Total Capital	125 457,00	0,00	117 618,23	0,00	117 618,23	0,00	0,00	117 618,23	117 618,23	0,00	0,00	0,00	93,75
R12	Receita com ativos financeiros	106 491 323,00	0,00	105 375 219,71	0,00	105 375 219,71	0,00	0,00	105 375 219,71	105 375 219,71	0,00	0,00	0,00	98,95
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	106 491 323,00	0,00	105 375 219,71	0,00	105 375 219,71	0,00	0,00	105 375 219,71	105 375 219,71	0,00	0,00	0,00	98,95
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	7 836 467,00	0,00	7 836 466,94	0,00	7 836 466,94	0,00	0,00	7 836 466,94	7 836 466,94	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total	7 836 467,00	0,00	7 836 466,94	0,00	7 836 466,94	0,00	0,00	7 836 466,94	7 836 466,94	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total Geral	151 378 164,00	0,00	134 748 492,03	0,00	133 796 807,07	0,00	0,00	133 796 807,07	133 796 807,07	951 684,96	0,00	0,00	88,39

*Handwritten signature*

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

**3 - Demonstração de execução orçamental da despesa**

Rubrica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Pagas Lq. Ant.	Pagas Lq. Per.	Pagas Lq. Tot.	Comp. a transferir	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>												
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	143 000,00	143 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>												
<b>D4.1</b>	<b>Transferências correntes</b>												
<b>D4.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>												
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2 266 924,00	18 750,00	164 503,37	164 503,37	0,00	164 503,37	164 503,37	0,00	0,00	0,00	7,26
	<b>Total Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>2 409 924,00</b>	<b>161 750,00</b>	<b>164 503,37</b>	<b>164 503,37</b>	<b>0,00</b>	<b>164 503,37</b>	<b>164 503,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,83</b>
<b>D6</b>	<b>Acquisição de bens de capital</b>												
<b>D7</b>	<b>Transferência e subsídios de capital</b>												
<b>D7.1</b>	<b>Transferências de capital</b>												
<b>D7.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>												
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	5 847 808,00	0,00	4 806 496,30	4 170 824,86	0,00	4 170 824,86	4 170 824,86	635 671,44	0,00	0,00	71,32
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	8 934 639,00	0,00	533 921,54	533 921,54	0,00	533 921,54	533 921,54	0,00	0,00	0,00	5,98
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>14 782 447,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 340 417,84</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>0,00</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>4 704 746,40</b>	<b>635 671,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31,83</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>												
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	122 400 001,00	0,00	122 400 000,00	122 400 000,00	0,00	122 400 000,00	122 400 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>Total Não efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>122 400 001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122 400 000,00</b>	<b>122 400 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122 400 000,00</b>	<b>122 400 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>139 592 372,00</b>	<b>161 750,00</b>	<b>127 904 921,21</b>	<b>127 269 249,77</b>	<b>0,00</b>	<b>127 269 249,77</b>	<b>127 269 249,77</b>	<b>635 671,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91,17</b>



## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

### **4 - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos**

Não existem investimentos previstos em 2024.

## **Anexo às Demonstrações Orçamentais**

### **0. - Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental**

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.

As notas explicativas às demonstrações orçamentais encontram-se explanadas no ponto 5 do presente Relatório de Gestão.

## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

### 1 - Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
<b>R1</b>	<b>Receita Fiscal</b>					
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	750 000,00	0,00	0,00	61 056,00	811 056,00
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>					
<b>R5.1</b>	<b>Transferências correntes</b>					
<b>R5.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>					
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	16 434 534,00	0,00	0,00	0,00	16 434 534,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	19 679 327,00	19 679 327,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Corrente</b>	<b>17 184 534,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19 740 383,00</b>	<b>36 924 917,00</b>
	<b>CAPITAL</b>					
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	113 135,00	113 135,00
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>					
<b>R9.1</b>	<b>Transferências de capital</b>					
<b>R9.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>					
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 837,00	0,00	0,00	0,00	7 837,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	4 485,00	4 485,00
	<b>Total Capital</b>	<b>7 837,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117 620,00</b>	<b>125 457,00</b>
	<b>NÃO EFETIVA</b>					
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	1 116 102,00	0,00	105 375 221,00	106 491 323,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Não efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>1 116 102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105 375 221,00</b>	<b>106 491 323,00</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	7 836 467,00	7 836 467,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 836 467,00</b>	<b>7 836 467,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>17 192 371,00</b>	<b>1 116 102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133 069 691,00</b>	<b>151 378 164,00</b>

FF  
2

## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

### 2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>					
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	143 000,00	11 808,00	11 808,00	0,00	143 000,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>					
<b>D4.1</b>	<b>Transferências correntes</b>					
<b>D4.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>					
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	2 644 651,00	11 808,00	389 535,00	0,00	2 266 924,00
	<b>Total Corrente</b>	<b>2 787 651,00</b>	<b>23 616,00</b>	<b>401 343,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 409 924,00</b>
	<b>CAPITAL</b>					
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>D7</b>	<b>Transferência e subsídios de capital</b>					
<b>D7.1</b>	<b>Transferências de capital</b>					
<b>D7.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>					
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 501 638,00	642 370,00	3 949 651,00	3 653 451,00	5 847 808,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	8 903 082,00	251 353,00	1 566 345,00	1 346 549,00	8 934 639,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Capital</b>	<b>14 404 720,00</b>	<b>893 723,00</b>	<b>5 515 996,00</b>	<b>5 000 000,00</b>	<b>14 782 447,00</b>
	<b>NÃO EFETIVA</b>					
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	122 400 001,00	0,00	0,00	122 400 001,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Não efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>122 400 001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122 400 001,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>17 192 371,00</b>	<b>123 317 340,00</b>	<b>5 917 339,00</b>	<b>5 000 000,00</b>	<b>139 592 372,00</b>

### 3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não existem investimentos previstos em 2024.

### 4 - Operações de tesouraria

Não há operações de tesouraria registadas em 2024.

## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

### 5 - Contratação administrativa

Sem ocorrências.

### 6 - Transferências e subsídios

#### 6.1 - Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
Transferências correntes	--	--	--	--	--	--	--	--	
Total transferências correntes				--	--	--	--	--	
Transferências de capital	Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro, alterado pelo artigo 170.º da Lei do Orçamento do Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro) e pelo Decreto-Lei n.º 123-A/2023, de 22 de dezembro	Financiamento das operações de recuperação, de reconstrução, de ampliação, de adaptação, de reabilitação e de conservação dos imóveis da propriedade do Estado	DRAP Algarve SG PCM SCTE ICA GAF CULTURA Outras entidades	212 086,00 4 043 557,00 705 378,00 318 942,00 909 198,00 8 595 881,00	212 085,28 3 673 508,26 359 271,07 174 653,47 920 902,76 0,00	212 085,28 3 673 508,26 359 271,07 174 653,47 285 231,32 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 635 671,44	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Total transferências de capital				14 782 447,00	5 340 417,84	4 704 746,40	635 671,44	0,00	
Subsídios	--	--	--	--	--	--	--	--	
Total subsídios				--	--	--	--	--	

#### 6.2 - Transferências e subsídios obtidos

Como referido no ponto 5 no relatório de Gestão referente à análise orçamental da receita, o Decreto-Lei n.º 113/2024, de 20 de dezembro, estabeleceu um regime transitório de modo a permitir, ainda em 2024, a afetação ao Estado e às entidades beneficiárias das receitas provenientes de operações no património imobiliário público ocorridas nos anos 2023 e 2024, designadamente, de operações de alienação, oneração, arrendamento, cedência ou qualquer outra forma de administração ou disposição de bens imóveis públicos, incluindo as relativas à aplicação do princípio da onerosidade. Neste sentido, o FRCP registou as alterações orçamentais em receita a título de rendimentos de propriedade (R.05), de venda de bens e serviços (R.07), venda de bens de investimento (R.09) e outras receitas de capital (R.13), ao invés de transferências correntes e de capital, conforme previsto no orçamento aprovado para 2024.

### 7 - Outras divulgações.

Não aplicável.



FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Lisboa, 10 de março de 2025

A Comissão Diretiva



António Inácio de Carvalho Furtado  
Presidente



Maria de Fátima Vieira de Andrade e Sousa Madureira

Vogal



S. R.  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS